

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

SÚMULA: APROVAR A  
REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM  
CONTA DA DATA DE 31/12/2025 DOS  
BLOCOS DE FINANCIAMENTO DO  
GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE  
2026 DO MUNICÍPIO DE REALEZA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta da data de 31/12/2025 dos Blocos de Financiamento do Governo Federal para o ano de 2026:

- a) Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- b) Bloco da Gestão do SUAS;
- c) Bloco da Proteção Social Básica;
- d) Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- e) Bloco de Programas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 19 de janeiro de 2026.

**CAMILA EDUARDA LOPES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Tânia Regina de Oliveira  
**Código Identificador:**13A1CD40

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>